

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Das Américas, 345, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado Do Paraná, CEP 85.575-000, devidamente cadastrada no CNPJ nº 02.729.070/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Rio de Janeiro, nº 729, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.669.825-2, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 104.976.579-61.

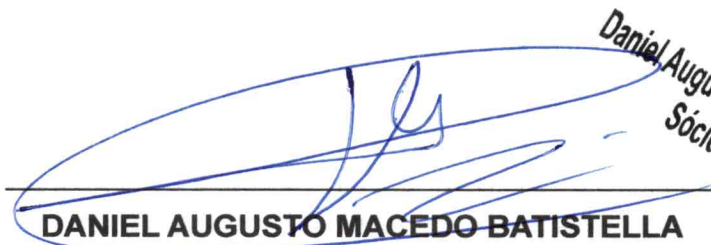
Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de preços do produto constante no **Pregão Presencial nº 058/2022, Lote 01**, Item:

- **01 (Prestação de serviços de manutenção, configuração e instalação de equipamentos de processamento de dados, e ...)** na porcentagem de **8,147430%**, do valor da hora do serviço, pelo motivo do Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE), conforme cálculo em anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de abril de 2024.


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
Sócio
02.729.070/0001-00
NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Das Américas, 345 Centro
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.



Calculadora do cidadão

Acesso público
08/04/2024 - 10:43

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 130,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08147430
Valor percentual correspondente	8,147430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 140,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
16/04/2024 - 10:12
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	<u>04/2022</u>
Data final	<u>03/2024</u>
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07906600
Valor percentual correspondente	7,906600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 107,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 074/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 12 de abril de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento Jurídico e Departamento de Contabilidade

Saudações,

Considerando o interesse em realizar Termo Aditivo com a empresa NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº. 02.729.070/0001-00;

Considerando o Termo de Aceite apresentado pelo fornecedor;

Requeiro, realização de Termo Aditivo de Prazo, Saldo e Reajuste de Valor, conforme documentação em anexo.

Em tempo, requeiro correção do índice a ser aplicado, uma vez que a empresa requereu aplicação do IPCA-E, sendo que o contrato prevê no item 7.2.1 que o índice a ser utilizado é o IGPM-FGV ou INPC, conforme anexado, o índice INPC resulta no reajuste de 7,906600%.


Leandro P. Jacobs.

Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

EXMA PREFEITA LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Das Américas, 345, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado Do Paraná, CEP 85.575-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº **02.729.070/0001-00**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Rio de Janeiro, nº 729, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.669.825-2, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 104.976.579-61.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de preços do produto constante no **Pregão Presencial nº 058/2022, Lote 01, Item:**

• **01 (Prestação de serviços de manutenção, configuração e instalação de equipamentos de processamento de dados, e periféricos de informática, para atender as atividades das secretarias e repartições públicas do município, tendo um prazo de espera de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação)** na porcentagem de **7,906600%** (cálculo em anexo), do valor da hora do serviço, pelo motivo do Resultado da Correção pelo INPC (IBGE), conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**, item **7.2**, sub-item **7.2.1**, do **CONTRATO Nº. 65/2022** que diz:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 18 de Abril de 2024.

Daniel Augusto Batistella
Sócio

DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
NetOeste Telecomunicações LTDA

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

18/04/24.

02.729.070/0001-00 7
NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Das Américas, 345 Centro
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

**Calculadora do cidadão**

Acesso público

17/04/2024 - 08:43

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 130,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07906600
Valor percentual correspondente	7,906600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 140,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: cotação rápida 3378

Pesquisa realizada entre 02/05/2024 14:45:44 e 02/05/2024 15:02:47

Relatório gerado no dia 02/05/2024 15:04:23 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de manutenção preventiva e corretiva

Descrição: serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamento de informática tipo tablet.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 11	1	R\$ 339,37 (un)	-	R\$ 339,37	R\$ 339,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	NºPregão:92023 UASG:981251	04/01/2024	R\$ 332,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:632023 UASG:989979	16/10/2023	R\$ 360,82
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:732023 UASG:987503	16/10/2023	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 314,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	80700-2-2024-PCP	24/01/2024	R\$ 180,00
2	MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE	74864	01/11/2023	R\$ 280,00
3	Câmara Municipal de Miraselva	CMDM-42023- Processo dispensa	15/09/2023	R\$ 600,00
4	Tauá	0903001_2023_gm	11/08/2023	R\$ 371,81
Valor Unitário				R\$ 357,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 332,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,37

Valor Global: R\$ 339,37



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de manutenção preventiva e corretiva

Preço Estimado: R\$ 339,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 339,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamento de informática tipo tablet.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 332,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Data: 04/01/2024 09:00

Objeto: Serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma e gerenciamento e controle informatizado da frota, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guaiúba/Ce..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:981251

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/01/2024 16:55

Homologação: 08/01/2024 08:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.858.769/0001-97	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	R\$ 320,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Maracanã	AV I (CJ JEREISSATI I), 57
		Telefone:
		(85) 3231-4516/ (85) 9927-7256
		Email:
		contato@7serv.me

28.008.410/0001-06 BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 345,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV RAUL LOPES, 880	Gina	(86) 4003-6654	licitacao@bamex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 360,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 16/10/2023 14:00

Objeto: Constitui objeto deste a para contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; estes, através de fibra óptica", conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Ref..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:989979

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/10/2023 11:00

Homologação: 23/10/2023 10:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Taxa de instalação link de internet - stfc (banda larga) - Serviço de Instalação em pontos de interesse do Município conforme a necessidade utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tuneis EOIP, Criptografia 256 bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 Mhz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, Adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).

CatSer: 26166 - Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.942.269/0001-06	INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 221,63

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Instalação em pontos de interesse do Município conforme a necessidade utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tuneis EOIP, Criptografia 256 bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 Mhz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, Adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).

Endereço:

AV MANOEL RIBAS, 537

Telefone:

(46) 9981-5787

08.804.362/0001-47 FACHINELI COMUNICACAO LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Instalação em pontos de interesse do Município conforme a necessidade utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tuneis EOIP, Criptografia 256 bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 Mhz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, Adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).

Estado:

MG

Cidade:

Uberaba

Endereço:

RUA ALAOR PRATA, 23

Telefone:

(34) 3317-8500

Email:

rmonteiro@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Data: 16/10/2023 09:00

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Suporte Presencial e Apoio Técnico na Área de Tecnologia da Informação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:732023 / UASG:987503

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Treinamento informática - equipamento / hardware - Contratação de serviços à Prefeitura Municipal de Chopinzinho para manutenção de ativos de informática como: monitores, CPU's, mouses, teclados, impressoras, scanners, centrais telefônicas, desenvolvimento de scripts e sistemas integrados inteligentes com a documentação dos mesmos, voltado a eficiência de todos os setores da prefeitura, compreendendo o planejamento, desenvolvimento, implantação, execução continuada de operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de infraestrutura, voltado a tecnologia das Secretarias de: Administração; Assistência Social; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Pecuária e Meio Ambiente; Educação Cultura e Esportes (rede municipal de ensino e Unicentro); Finanças; Viação e Serviços Urbanos com seus respectivos Departamentos. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DEMANDA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Os serviços deverão ser prestados após a emissão de Ordem de Serviço, em dias úteis, nos seguintes horários: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e horário de funcionamento da Unicentro: 19:00 às 22:00.

CatSer: 16837 - TREINAMENTO INFORMATICA - EQUIPAMENTO / HARDWARE



09.039.335/0001-98 IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 35,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Contratação de serviços à Prefeitura Municipal de Cho-pinzinho para manutenção de ativos de informática como: monitores, CPU's, mouses, teclados, impressoras, scanners, centrais telefônicas, desenvolvimento de scripts e sistemas integrados inteligentes com a documentação dos mesmos, voltado a eficiência de todos os setores da prefeitura, compreendendo o planejamento, desenvolvimento, implantação, execução continuada de operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de infraestrutura, voltado a tecnologia das Secretarias de: Administração; Assistência Social; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Pecuária e Meio Ambiente; Educação Cultura e Esportes (rede municipal de ensino e Unicentro); Finan-ças; Viação e Serviços Urbanos com seus respectivos Departamentos. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DEMANDA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Os serviços deverão ser prestados após a emissão de Ordem de Serviço, em dias úteis, nos seguintes horários: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e horário de funcionamento da Unicentro: 19:00 às 22:00."

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TENENTE CHANTRE, 340

Nome de Contato: CAROLINE

Telefone: (11) 2307-2663

Email: licitacoes@it4tech.com.br

10.757.593/0001-99 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

R\$ 465,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviços à Prefeitura Municipal de Chopinzinho para manutenção de ativos de informática como: monitores, CPU's, mouses, teclados, impressoras, scanners, centrais telefônicas, desenvolvimento de scripts e sistemas integrados inteligentes com a documentação dos mesmos, voltado a eficiência de todos os setores da prefeitura, compreendendo o planejamento, desenvolvimento, implantação, execução continuada de operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de infraestrutura, voltado a tecnologia das Secretarias de: Administração; Assistência Social; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Pecuária e Meio Ambiente; Educação Cultura e Esportes (rede municipal de ensino e Unicentro); Finan-ças; Viação e Serviços Urbanos com seus respectivos Departamentos. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DEMANDA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Os serviços deverão ser prestados após a emissão de Ordem de Serviço, em dias úteis, nos seguintes horários: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h e horário de funcionamento da Unicentro: 19:00 às 22:00.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SL 112

Nome de Contato: MANOEL

Telefone: (61) 98502-2537

Email: manoel.araujo@ths.inf.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Data: 24/01/2024 00:00

Objeto: Servicos de assistencia tecnica em informatica.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO CONFIGURAÇÕES, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, CONSERTOS, BACKUPS, ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES PREVENTIVAS NOS COMPUTADORES, INCLUSIVE REDES E SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO CONFIGURAÇÕES, FORMATAÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, CONSERTOS, BACKUPS, ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES PREVENTIVAS NOS COMPUTADORES, INCLUSIVE REDES E SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

SRP: NÃO

Identificação: 80700-2-2024-PCP

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 25/01/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1.000

Unidade: H

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.922.007/0001-66 LUCAS ANDRE ZIMMER

R\$ 180,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE

Data: 01/11/2023 09:00

Objeto: Sistema de Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressora, Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação de softwares) e Gerenciamento de rede de computadores (Cabeamento Estruturado, Wi-Fi Corporativo e Mikrotik Router OS), conforme quantitativos, prazos e especificações contidas neste Termo.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74864

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 30

Unidade: SERV

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.323.740/0001-40 *VENCEDOR*	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 260,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Cristinápolis	Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 516
		Telefone: (79) 9906-9153
		Email: vmicrosmarttech@gmail.com

08.361.188/0001-05 JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Miraselva	Data: 15/09/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O PROPÓSITO DE FORNECER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM HARDWARE E SOFTWARE - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM HARDWARE E SOFTWARE	Identificação: CMDM-42023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 12
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.764.308/0001-52 *VENCEDOR*	EXABYTE TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 600,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jaguapitã	Endereço: AV PARANA, 581
		Telefone: (43) 3272-1341

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 371,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Tauá

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware, monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos, incluindo A CONFIGURAÇÃO e ativação, pertencentes à frota da CONTRATANTE - Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware, monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos, incluindo A CONFIGURAÇÃO e ativação, pertencentes à frota da CONTRATANTE

Data: 11/08/2023 11:46

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 0903001_2023_gm

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 600

Unidade: Serviço

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.858.769/0001-97 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

R\$ 371.81

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Miraselva/PR http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 09/04/2024 11:45:46 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 01/02/2024 11:14:00 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 26/02/2024 11:07:21 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 17/04/2024 23:16:30 Acessar a fonte aqui
5 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 07/11/2023 13:03:03 Acessar a fonte aqui





PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Prefeito Municipal

A Secretaria de Administração, solicita parecer quanto a possibilidade de prorrogação do Contrato Administrativo da empresa NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, oriundo do pregão 058/2022.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito a prestação de serviços de manutenção, configuração e instalação de equipamentos de processamento de dados.

Justifica a Administração pela necessidade da continuidade, pois, a empresa já esta desenvolvendo serviços ao município e que os mesmos estão suprimindo as necessidades.

Verifica-se ainda a concordância da empresa na prorrogação, e requer reajuste pelo índice IPCA-E, contudo a previsão contratual é do índice IGPM-FGV OU INPC.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa a previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, não há dúvidas quanto a necessidade da manutenção dos equipamentos de processamento de dados, já que intimamente ligado aos serviços desenvolvidos pela administração pública.

Analisado o feito sob a ótica do entendimento do TCU, que prevê:

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou **para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.** (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.)

]



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Também comprova-se a dinâmica de atividades, conforme análise dos relatórios apresentados.

Sendo uma necessidade que **no momento**, deve ser atendida continuamente, torna-se problemático interromper sua prestação, e colocar em risco de dano as necessidades públicas, para promover licitação.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

A exigência do caput do art. 57, quanto a previsão de que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, fica afastada no presente caso, conforme previsão do próprio artigo, contudo, deve-se observar o limite máximo de sessenta meses.

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Assim preenchidos todos os requisitos, opina-se esta *expert*, pela possibilidade de prorrogação neste momento.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo mesmo período inicialmente contratado, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de abril de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/04/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 65/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 65/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 65/2022, parte integrante do Pregão n° 58/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA**, com sede na RUA DAS AMERICAS, 345 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° 02.729.070/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, portador(a) do CPF: 104.976.579-61, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato N° 65/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de software e hardware conforme as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. originário da Pregão – N° 58/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **24/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 24/04/2024 .



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

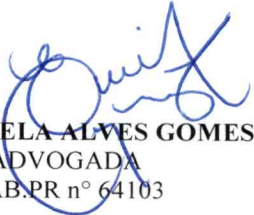

LEILA DA ROCHA
PREFEITA


DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA 104.976.579-61

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 64103

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: BDE9101A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 50/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: D2BB9F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 53/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 305DBCf2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 56/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 69/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 1E246C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 65/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	24/04/2025
Prazo de execução	24/04/2025
Data assinatura	24/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: B13DFC58

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador FELIPE FORGIARINI, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 141/2012 convidam a população em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE** referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024 às 14:45 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Valentim Olivo, 727.

Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador: D5C03121

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador FELIPE FORGIARINI, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal convidam a população em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de avaliação do cumprimento das **METAS FISCAIS** referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Valentim Olivo, 727.
Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador: 919B8417

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/05/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa especializada, localizada ao longo da Rodovia BR 277 nas proximidades de Irati – Pr, para fornecimento de combustíveis para veículos do município, quando em viagem para Curitiba e Região Metropolitana, para as diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 28 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	24/04/2025
Prazo de execução	24/04/2025
Data assinatura	24/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 69/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	07/05/2025
Prazo de execução	07/05/2025
Data assinatura	07/05/2024

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuratriz e serviço de cestejo

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 13 de maio de 2024.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV De Novembro, Nº 160, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.744.134/0001-41, e do CPF/MF nº 000.000.000-00, e CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, com sede na Rua 13 de Maio s/nº, Bairro São Miguel, em Chopinzinho/PR, CEP 85.650-000, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor MOISES DE GASPERIN, portador da Cédula de Identidade nº 7.744.134/0001-41, e do CPF/MF nº 000.000.000-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLA – TST EM ESTRADA VICINAL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 13 de maio de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Bai, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 14 de junho de 2024, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurofuncional, sessões de neuromodulação por estimulação magnética transcraniana e sessões de fonoaudiologia neurológica, no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prefeito Neuri Bai, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 13 de maio de 2024.

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/edital/q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 90035/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de parques infantis para instalação nas praças dos Bairros Padre Ulrico e do Bairro São Cristóvão, para cumprimento das metas do Convênio nº 943524/2023, firmado com o Ministério do Esporte.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Olaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data de abertura da sessão para dia 28 de maio de 2024 às 14:00 horas.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.181.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por seu Prefeito Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das suas atribuições legais, considerando a solicitação de alteração de edital de licitação pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Tecnologia da Informação (requerente do certame), motivada por pedido de esclarecimento de lotação e visando a ampliação da competitividade, considerando o previsto do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

RETIFICAR o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2024 (99003/2024), Processo de Licitação nº 28/2024, cujo objeto versa sobre serviço especializado de impressão corporativa ("outsourcing" de impressão) e franquia de aparelho "scanner", compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, na forma que segue:

1. Fica retificado o item d do anexo I, especificamente com relação às seguintes especificações dos equipamentos:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4
(...)
- Velocidade de digitalização de até 25 ppm em no mínimo 29 ppm ou 46 ppm ou superior.
(...)

(...)
- Velocidade do processador 520MHz 530MHz
(...)
- Bandeja 1 para 100 folhas; Bandeja 1/bandeja multifuncional para no mínimo 60 folhas ou superior.
(...)

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4
(...)
- Resolução de impressão 600x600 dpi de no mínimo 1200 x 1200 dpi ou superior.
(...)

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3
(...)
- Painel de Operação de 40,5 polegadas no mínimo 7 polegadas ou superior.
(...)

(...)
2. Fica alterada a data e horário de sessão pública para as 09:15h do dia 03/06/2024.

O edital retificado encontra-se disponível em www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Palmas, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Prefeito

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

a) Chamada Pública Nº. 01/2024

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

EMPRESA	CNPJ	DECISÃO
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	HABILITADA
ALELO INSTITUIÇÃO D PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25	HABILITADA
UZZAPP ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	05.884.660/0001-04	HABILITADA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	HABILITADA
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	HABILITADA
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.	02.535.864/0001-83	HABILITADA
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56	HABILITADA
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	09.687.900/0001-23	INABILITADA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	INABILITADA

Palmas, 13/05/2024

Kosmos Panayotis Nicolau – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2024

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (90006/2024)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 06/2024, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 29/05/2024

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos legais e de interesse da Prefeitura Municipal de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 13/05/2024

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito